

INDICAÇÃO nº /2018

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente, no sentido de que seja estudada a possibilidade de instalação de um parque infantil, bem como pista de caminhada no bosque localizado nas proximidades do desvio do Jardim Bandeirantes, um local que já necessita de um cuidado especial, e que pode se transformar em um espaço de lazer para toda a população.

A medida é de grande importância, já que além de ser uma opção de lazer, o parque infantil proporciona muitos benefícios para as crianças, e a pista de caminhada proporciona melhoras significativas na saúde da população que faz uso da mesma. Ainda, o novo espaço de lazer proporcionaria para os munícipes um espaço de encontro, confraternização e divertimento.

P. encaminhamento.

Arapongas, 12 de novembro de 2018.

LEVI APARECIDO XAVIER
Vereador
(Professor Levi do Handebol)